

Santo André, 1 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7373/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

**Ementa:** EMENDA ADITIVA ao Art. 15. do Projeto de Lei nº 39/2025, que institui o Marco Regulatório da Compensação de Créditos e Débitos do Município de Santo André e dá

outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda aditiva, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 117 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

